



Número do documento: 2513606
DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 1.133.612.970,71** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para manutenção geral e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para cumprir pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para criação, produção e divulgação das ações da Assembleia Legislativa e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, atender despesas com serviços nas coordenadorias de eventos e publicidade da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre modalidades, para manutenção dos serviços administrativos e pagamento de decisão judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA - CGD, para gastos com tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamento de publicações no Diário Oficial – Casa Civil, pagamento a Etice e parcela especial da FAPECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades e regiões, para manutenção dos serviços do Cinturão Digital do Ceará – CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender a participação dos municípios no produto das transferências do IPI – exportação, transferências de ICMS aos municípios, pagamento de tarifas bancárias, pensões e transferências de IPVA aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao programa Inova Fiocruz, a concessão de bolsas de estudos nas modalidades de Iniciação Científica Tecnológica - ICT e Bolsa de Transferência Tecnológica – (BTT).



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de aluguel e energia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre modalidades, para apoio à gestão do Geopark Araripe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para aquisição de material esportivo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre regiões e despesas, para execução do projeto de assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza (financiamento de benefícios eventuais e Incentivo a Gestão Estadual – IGE).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para pagamento relativo ao edital de criação artística e produção artística (Aldir Blanc/Covid-19) e projeto de reconhecimento e valorização do patrimônio étnico cearense alvo de transposição de ação orçamentária, segundo o art. 38 e parágrafo correspondente da Lei Nº17.278 de 15 de setembro de 2020 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para modernização de sistemas de abastecimento de água, promoção de atividades de caráter socioambiental e esgotamento sanitário e implantação de fontes alternativas de energia para saneamento rural.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes demandas: cooperativas, terceirização, gratificações, implantação do sistema de inteligência em saúde, custeio (serviços e materiais) e aquisição de equipamentos das unidades Sesa, consórcio, aquisição de equipamentos e outros materiais em diversas unidades da Sesa, demandas diversas no HGF (Hospital Geral de Fortaleza), aquisição de computadores, serviços de regulação e controle do SUS, promoção da assistência a saúde aos usuários do SUS, aquisição de equipamentos de TI para o Hemoce, pagamento de aluguel do almoxarifado das endemias, aquisições de veículos para o município de Caririçu, equipamentos e material permanente para Policlínica de Maracanaú

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas do ensino básico, do Tribunal de Contas do Estado, da administração geral do Poder Executivo, do Poder Judiciário do Estado do Ceará e inativos e pensionistas da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, para pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública (pessoal militar) - folha normal e folha complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para atender ao pagamento de inativos e pensionistas: da administração geral do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas e modernização da infraestrutura laboratorial para atender a área do agronegócio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de decisão judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para execução do projeto de expansão das equipes do batalhão RAI0 às cidades com mais de 30.000 habitantes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para gestão do programa, auditoria, monitoramento e avaliação (Cidades II – comp.V), realização de obras para melhoria da infraestrutura urbana (Cidades II – comp.I) e serviços de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de desuplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para aditivo de termo de ajuste celebrado entre Secult e a Prefeitura Municipal de Redenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar no ensino médio e em tempo integral, dívida folha dos servidores magistério, construção de escolas, desenvolvimento de ações voltadas para a articulação curricular do ensino médio, melhoria da infraestrutura das escolas municipais de ensino fundamental, apoio aos municípios no desenvolvimento do Programa de Alfabetização na Idade Certa, aquisição de tablets para inclusão digital de estudantes do ensino médio, pagamento de despesas de pessoal, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica e aquisição de equipamento de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para executar os seguintes projetos: Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência, manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, Casa do Cidadão, Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, terceirização, serviços administrativos, programa de proteção provisória, artesanato competitivo, estação móvel de políticas sobre drogas e fortalecimento do artesanato do Cariri.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre regiões e despesas, para execução dos projetos: reforma das Praças da Juventude e operação do contrato de gestão do Centro de Formação Olímpica – CFO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para promoção e sensibilização da sociedade tendo em vista a valorização das unidades de conservação e atender a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para os coordenadores do programa Agente Jovem Ambiental – AJA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: implantação de cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, reforma do abatedouro municipal de Senador Pompeu e projeto Paulo Freire - componente 1 - desenvolvimento de capacidades.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender despesas com participação em eventos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para executar a construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape e pagamento de desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com ressarcimentos referentes a cursos de pós graduação, execução do programa Agente Jovem Ambiental – AJA, pagamento de servidores e contribuição patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para atender a aquisição de material de construção de poços tubulares profundos no período emergencial de seca.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para estruturação das unidades de ensino superior e de edificações públicas do sistema penitenciário, conservação, manutenção e pavimentação (implantação) de rodovias, construção de infraestrutura pública de convivência social, obras e supervisão (Ceará IV- B - comp.II), manutenção predial de edificações públicas da educação profissional e de unidades de segurança pública, restauração de estradas vicinais municipais, pagamentos de precatórios judiciais, construção de equipamentos de esporte e lazer e turísticos nas regiões do Estado, estruturação física das edificações dos centros de medidas socioeducativas, requalificação e qualificação viária em espaços públicos urbanos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Casa Civil, da Companhia de Habitação do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – Funaprev, do Fundo Financeiro – Prevmilitar, do Fundo Previdenciário Previd, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Esporte e juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 1.133.612.970,71 (UM BILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	375.531,90	375.531,90
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.831.000,00	1.831.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.100.000,00	1.100.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	24.728.200,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	250.100,00	250.100,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	61.965,88	697.950,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	11.284.753,14	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	300.000,00	10.929.470,31
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	4.900.000,00	4.900.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	97.763.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	90.636,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	10.440.000,00	1.618.100,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	84.000,00	84.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	15.000,00	15.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	129.000,00	129.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	1.030.000,00	1.030.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	12.600,00	131.830,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	37.515.663,32	230.672.993,96
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	71.759.200,72	22.600.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	25.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	94.900.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	750.000,00	750.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	20.000,00	58.400,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	11.317.920,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.600.000,00	1.600.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	30.600.000,00	217.938.441,22
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.333.449,12	8.291.749,70
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.350.000,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	472.000,00	869.954,07
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	45.218,36
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	478.077,81	3.802.893,67
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	121.000,00	121.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	30.000.000,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	2.051.394,37	2.051.394,37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	140.469,00	235.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.312.635,86	3.312.635,86
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	360.991.025,76
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	471.161,53	471.161,53
Recursos Ordinários - (Excesso ICMS) (F 100.00)		529.000.000,00	
Recursos Ordinários - (Excesso IPVA) (F 100.00)		15.408.000,00	
Recursos Ordinários - (Excesso IPI) (F 100.00)		14.290.200,00	
Recursos Ordinários - (Superavit) (F 300.00)		41.290.786,75	



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
Recursos Provenientes da Contr. Social - PREVID - (Superavit) (F. 604.00)		94.900.000,00	
Recursos Provenientes do FUNDEB - SEDUC - (Excesso) (F. 250.00)		92.409.506,57	
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB - SEDUC - (Excesso) (F. 251.00)		60.429.185,65	
Recursos Provenientes do FIT - NUTEC - (Excesso) (F. 276.00)		38.400,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA - (Superavit) (F. 670.00)		500.000,00	
Repasse Fundo a Fundo - FNAS - FEAS - (Superavit) (F. 692.00)		119.230,00	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - FUNCAP - (Excesso) (F. 288.89)		1.178.100,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) (F. 291.00)		64.669.923,09	
Total		1.133.612.970,71	1.133.612.970,71

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário do Planejamento e Gestão, Respondendo